



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

BASE DE CONHECIMENTO

CADASTRO DE PROFESSORES VOLUNTÁRIOS PARA O SG

QUE ATIVIDADE É?

Cadastro de Professores Aposentados Voluntários e Professores Convidado para Curso de Pós-Graduação - para o SG (Portal do Docente) e SEI

QUEM FAZ?

O gestor (Diretor da Unidade ou Superior) responsável pelo Professores Aposentados Voluntários e Professores Convidado para Curso de Pós-Graduação.

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?**1 - Inclusão SG**

I – Iniciar processo com tipo "Pessoal: Prestação de Serviços de Colaboradores e Autônomos (Inclusive Licitações)" no sistema SEI;

II - Na aba "Incluir documento", selecione o **"Formulário de Cadastro no Sistema SG"**;

III - Inserir no processo, copia em PDF, do ato que aprova o curso (Decisão Adm PROPP) e o ato que habilita o Professor para o referido curso (n.º no SEI do Projeto Básico).

IV – Gera o documento incluindo a descrição referente ao cadastro, e preenche em seguida o formulário selecionado; **(Preencher todos os campos, inclusive o período do contrato)**

V – Enviar para a unidade "SECDIRAP - Secretaria da Diretoria de Administração de Pessoal".

VI- Aguardar o despacho de conclusão pela unidade SECDIRAP.

VII - Após conclusão conforme o item "VI", o servidor estará habilitado a solicitar seu e-mail institucional junto ao CTI, caso ainda o mesmo não possua e-mail @ufu.br.

2 - Inclusão SEI

I – De posse do e-mail @ufu.br, utilizar o mesmo processo iniciado conforme item 1;

II - Na aba "Incluir documento", selecione o **"Formulário de Cadastro de Colaborador SEI"**;

III – Gera o documento incluindo a descrição referente ao cadastro, e preenche em seguida o formulário selecionado; **(Preencher todos os campos, inclusive o período do contrato)**

IV – Enviar para a unidade "SECDIRAP - Secretaria da Diretoria de Administração de Pessoal".

V- Aguardar o despacho de conclusão pela unidade SECDIRAP.

NOTA: O processo deverá ser individual para cada Professor.

Exclusão

I - Reabrir o processo do SEI referente ao colaborador cadastrado no SG, processo este com tipo "Pessoal: Prestação de Serviços de Colaboradores e Autônomos (Inclusive Licitações)";

II - Na aba "Incluir documento", selecione o **"Formulário de Exclusão Colaboradores SEI e SG"**;

III – Gera o documento incluindo a descrição referente ao cadastro, e preenche em seguida o formulário selecionado;

IV – Enviar para a unidade "SECDIRAP - Secretaria da Diretoria de Administração de Pessoal".

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

De acordo com solicitado no Formulário

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Formulário preenchido e assinado

QUAL É A BASE LEGAL?

Autorizado pelas unidades de Gestão de Pessoas e CTI.

Criado por [claudionor](#), versão 14 por [claudionor](#) em 28/12/2018 15:22:28.